

DECRETO Nº. 181/2022

Juarina – TO, 01 de setembro de 2022.  
Secretário Municipal de Administração

**“SUSPENDER AUTORIZAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município e leis Constitucionais;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Suspende a partir desta data, a responsável autorizada no rol de responsável do **CADUN**, a Sr.<sup>a</sup> Vera Lúcia Rodrigues de Sousa Alves, inscrita no CPF/MF sob o nº **173.\*\*\*.\*\*\*-45**, dos seguintes órgãos: Prefeitura Municipal de Juarina, Fundo Municipal de Saúde de Juarina, Fundo Municipal de Assistência Social de Juarina, Fundo Municipal de Educação de Juarina obedecendo os termos da legislação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina/TO, em 01 de setembro de 2022.

Assinado de forma digital por  
MANOEL FERREIRA  
LIMA:19851553115  
Dados: 2022.09.01 11:16:00  
-03'00'

**Manoel Ferreira Lima**  
**Prefeito Municipal**